



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2023 - CONTRATO 07/2022 - PRA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A) UFPB E A EMPRESA IOB INFORMAÇÕES
OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede no Universitário Campus I, S/N, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA, nomeado pelo Decreto, de 04 de novembro de 2020, publicada no DOU de 05 de novembro de 2020, Edição 211, Seção 2, Página 1, portador do RG sob o nº 1013097, SSP-PB, CPF 442.051.554-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.044938/2022-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 7/2022-PRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 07/2022, visando à **alteração do valor contratual**, conforme cláusula sexta do contrato e item 16 do Termo de Referência, de previsão de reajuste anual dos preços pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) consoante dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O valor do pagamento para o período será de **R\$ 2.744,22** e o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.744,22** (dois mil, setecentos e quarenta e quatro Reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente termo de apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 11/07/2023, uma vez que o valor original aplicado ao contrato completou 12 meses nessa data.

João Pessoa-PB, 06 julho de 2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

Universidade Federal da Paraíba

Emitido em 06/07/2023

DESPACHO. Nº 911/2023 - REITORIA- GR (11.00.02.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 10:49)

PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA

1919288

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **911**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **null**